

# **OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO**

Rua Gov. Leonel Brizola, nº. 10 - Centro -  
Arraial do Cabo - RJ  
CEP 28930-000

## **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE 20%**

### **DECLARAÇÃO DE 1ª AQUISIÇÃO**

(Contratos de Compra e Venda com Alienação Fiduciária e/ou outros)

---

(NOME COMPLETO EM LETRA DE FORMA)

---

(NACIONALIDADE)

(ESTADO CIVIL-REGIME)

(PROFISSÃO)

---

(CPF)

(IDENTIDADE)

(ÓRGÃO EXPEDIDOR)

---

(IDENTIFICAR O IMÓVEL OBJETO DA AQUISIÇÃO)

**DECLARA, sob as penas da lei e para fins de prova junto ao Ofício Único do Município de Arraial do Cabo, que:**

- **Refere-se à primeira aquisição da sua casa própria, com destinação residencial.**

**Assim sendo requer a isenção de 20% dos emolumentos, devido ao FETJ (Fundo Especial do Tribunal de Justiça), na forma da Lei 3217/99 e taxas previstas nas Leis 489/81 e 59/80.**

**Por ser expressão da verdade, firma a presente, ciente de que o código Penal, no Artº 299 (falsidade ideológica), dispõe:**

**Artº 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa de que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.**

ARRAIAL DO CABO, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 200\_\_.

---

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

**ATENÇÃO:**

- 1. Reconhecer firma;**
  
- 2. Juntar igual declaração do Cônjuge, quando for o caso;**
  
- 3. Apresentar certidões históricas do 5º e 6º distribuidores (originais), de acordo com a Lei 3.350/99, Art.44 § 3º.**